



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
450/2026	481/2026	24/03/2026 16:35:36	24/03/2026 16:17:13

Tipo

INDICAÇÃO

Número

125/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LEO NOVAIS

Ementa:

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, a criação de um programa de desburocratização para abertura e regularização de empresas no município de Embu das Artes, com redução de prazos, simplificação de processos e digitalização de serviços..



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003200330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

